



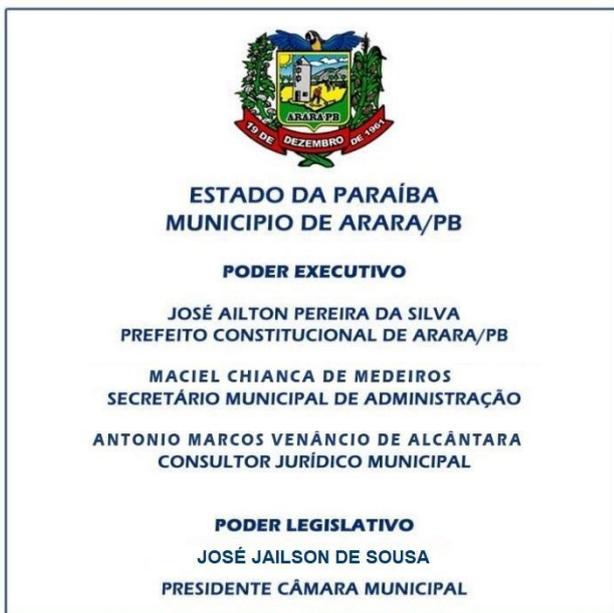
DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77
Disponível em www.arara.pb.gov.br

EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 20 DE OUTUBRO DE 2023

Página | 1



Norte/RN, servindo-lhe de título a presente portaria, até ulterior deliberação.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara-PB, em 20 de outubro de 2023.

JOSE AILTON PEREIRA DA SILVA
Prefeito Constitucional

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 126, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31 e 33, da Lei Orgânica do Município nº 01/1993.

R E S O L V E :

Artigo 1º - DECLARAR, a **VACÂNCIA** do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, matrícula nº **1057**, do quadro de provimento efetivo ocupado pelo servidor **Venando Venceslau de Souto**, em virtude para posse do Cargo Público inacumulável, junto a Secretaria do Estado da Educação, da Cultura e do Lazer no Estado do Rio Grande do

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 26/2023

Dispõe sobre a convocação do segundo suplente para o cargo a conselheiro tutelar quadriênio 2020/2023, do município de Arara/PB.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE do Município de ARARA – PB no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 048/2015 de 15 de maio de 2015. obedecendo a Resolução 01/2019.

CONSIDERANDO, o artigo 36º da Lei Municipal 048/2015 que dispõe sobre a convocação de suplente ao cargo de conselheiro tutelar;

CONSIDERANDO, que o suplente convocado



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77
Disponível em www.arara.pb.gov.br

EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 20 DE OUTUBRO DE 2023

Página | 2

devera assumir o cargo referente ao pleito eleitoral 2019/2023, com termino de mandato em 09 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO, a resolução nº 21 de 20 de setembro de 2023, que convocava a primeira suplente **Virginia Maria Erneston Alves**, eleita suplente no pleito eleitoral quadriênio 2019/2023, a mesma decidiu não assumir o mandato, sendo assim, segue o cronograma convocando a segunda suplente.

RESOLVE

1º- Convocar no prazo de trinta dias a segunda suplente, **Cristiane Mendes dos Reis**, eleita suplente no pleito eleitoral quadriênio 2019/2023 *para exercer o cargo de conselheiro tutelar*, no período de 20 de outubro de 2023 á 09 de janeiro de 2024 do município de Arara/PB. A mesma deverá comparecer na sede do CMDCA, loacizado na rua; Gama Rosa, s/n, no prédio da prefeitura municipal de ARARA/PB.

2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Arara, 20 de outubro de 2023.


Manoel Francisco dos Santos Neto
Presidente do CMDCA